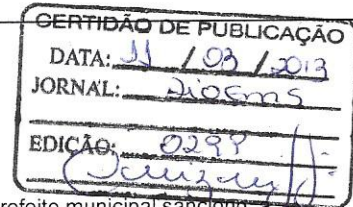




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.349 /2013

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 130.416,68



A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar no orçamento geral do Municipio de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 130.416,68 (cento e trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)conforme se especifica a seguir;

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.12011-025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1440 3.1.00.000000 - recursos livres

cancelamento 3.300,00
excesso de arrecadação 10.000,00

1441 3.1.00.000127 - CONV/SEED

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.04012-005 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.0000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

0240 3.3.00.000000 - RECURSOS LIVRES

superávit financeiro 12.573,98

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

2200 3.3.00.000497 - PAB VARIÁVELVIGILANCIA

superávit financeiro 40.000,00

2190 3.3.00.000496 - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

superávit financeiro 4.568,52

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2120 3.3.00.000495 - ATENÇÃO BASICA

superávit financeiro 3.481,13

2140 3.3.00.000497 - PAB VARIÁVEL VIGILANCIA

superávit financeiro 29.493,05

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201-2029- CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1520 3.1.00.000103 - 5% TANSF. CONST. FUNDEB

cancelamento 27.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro efetivado no exercício de 2012, e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.12032-2038- AUXILIO A ESTUDANTES

3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1830 3.1.00.000000 - RECURSOS LIVRES

cancelamento 3.300,00

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201-2018- ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

1070 3.1.00.000103 - 5% TANSF. CONST. FUNDEB

cancelamento 27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Excesso de arrecadação na fonte (127) CONVNEIO ESTADUAL ESCOLA MUNICIPAL	10.000,00
Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012	90.116,68

Art.3 Ficam alterados os valores os programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 08 de março de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal